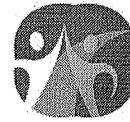


MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000 – SANTA RITA DO PARDO – MS



PREFEITURA DE  
**Santa Rita  
do Pardo**  
A caminho do desenvolvimento.

## LEI N.º 1.129/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO DE OFERTAS E DEMANDA DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS”**

*O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz **SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:*

**ARTIGO 1º** - Fica criado no Município de Santa Rita do Pardo – MS o banco de ofertas e demanda de serviços voluntários.

**Parágrafo único.** As atividades referidas no caput deste artigo serão desenvolvidas sob a forma de serviço voluntário, de acordo com a Lei Federal Nº 9.608, de 18 de Fevereiro de 1998.

**ARTIGO 2º** - São prestadores de serviços voluntários.

I – a pessoa física ou grupo de pessoas a serviços de entidade pública de qualquer natureza;

II – a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social.

**Parágrafo único.** No cadastro de voluntários devem constar, além da atividade profissional e área de interesse da atuação, os dados pessoais dos voluntários, os serviços que se dispõe a prestar, bem como o número de horas que podem disponibilizar a realização da respectiva atividade voluntária.

**ARTIGO 3º** - O acesso aos dados do banco de oferta e demanda de serviços voluntários não será objeto de cobrança de taxa de qualquer natureza.

**ARTIGO 4º** - A todos que completarem o período mínimo de um ano de prestação de serviço voluntário através do Banco de Voluntário Municipal, de forma regular e continuada, será conferido o “Certificado de Atividade Voluntária”, em solenidade pública.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 de Abril de 2015.

  
**CACILDO DAGNO PEREIRA**  
PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO/MS

# Eu nao posso parar

"A minha alma consome-se de tristeza; fortalece-me segundo a tua palavra." - Salmos 119:28

Apesar de minha trajetória de vida, passamos por adversidades tamanhas, muitas vezes procuramos forças no nada para poder sobressair de determinadas situações que vem como tempestades para afugentar nossas almas. E, o nosso maior empecilho somos nós mesmos.

Muitas vezes caímos na descrença, pois achamos que não há mais solução, é neste exato momento que precisamos vencer a nós mesmos, crença que existe alguém que tem todo o poder nos céus e na terra e que, está a olhar para nós, e, chegando-se Jesus, falou-lhes, dizendo: É-me dado todo o poder no céu e na terra. Mateus 28:18.

Quando as lutas são muito densas, ficamos propício ao desânimo, parece até que o mundo desmorona em nossa volta, olhamos para o lado e para o outro como sobreviver? Certamente é o questionamento que fica dentro de nós. Sobreviverem-nos pavores; como vento perseguem a minha honra, e como nuvem passou a minha fidelidade. Jó 30:15.

Às vezes, as lutas são tão ferrenhas que não conseguimos ver um palmo a nossa frente, isto porque estamos submersos na aflição que por hora nos abate, e é neste instante que, é imprescindível usar a inteligência, controlar o ânimo, agir com a razão e não com o coração, pois se em meios as angústias agirmos segundo o nosso coração certamente seremos aprisionados em nosso mesmo, porque

um coração aflito está condicionado agir sob a dor. Pois estou aflito e necessitado, e o meu coração está ferido dentro de mim. Salmos 109:22.

Em horas assim, temos que usar o equilíbrio, não olhar para a circunstância ao nosso redor, mas centralizar a nossa esperança no que não podemos ver; a saída, e como encontrar saída em momentos tão desesperador, olhando para o inatingível, Deus. Levantarei os meus olhos para os montes, de onde vem o meu socorro. O meu socorro vem do Senhor que fez o céu e a terra. Salmos 121:1-2.

Passar por tempestade é necessário, pois vivemos cercados por ventos, não deixar se levar por ela que é fundamental, e isto é, consegue segurar no verdadeiro porto seguro, O Senhor é a força do seu povo; também é a força salvadora do seu ungido. Salmos 28:8.

Em Deus podemos alcançar abrigo, porque Ele é uma torre forte, e todos os que estão encostas Nele, estão firmados na rocha, podem surgir os ventos e para não o moverem de lugar, pois nada consegue mover aquilo que foi firmado por Deus, nada consegue derrubar o que Deus edificou, nada consegue destruir aquilo que Deus tocou.

Nos dias difíceis em que parece que a noite não termina, a solução é buscar a face de Deus, não perder a esperança, acreditar que Deus irá trazer o socorro, não desistir; mais confiar, não retroceder; mais crer, não olhar para trás, mais olhar para o alto, pois mais espíritos que esteja o caminho, existem lugares em que os nossos pés irão pisar sem ser ferido, acreditar em Deus e esperar na sua misericórdia é o melhor remédio para parar as rachaduras que formam abertas em nosso ser. Em qualquer tempo em que eu temer, confiarei em ti. Salmos 56:3.

Deus vai trazer o refrigerio para tua alma, Deus jamais esqueceu-se de você, Ele jamais te abandonou, apenas estar aguardando que você venha pedir a sua ajuda. Senhor meu Deus, clamei a ti, e tu me saraste. Salmos 30:2

Pro Riba Cavallari

## Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.130/2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015  
**TÍTULO: SUPLENTE DE CÂMARA DO SENADO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS**  
 O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolveu, de acordo com a Câmara Municipal, o seguinte:  
 ARTIGO 1º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 2º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 3º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 4º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 5º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 6º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 7º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 8º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 9º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 10º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 11º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 12º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 13º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 14º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 15º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 16º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 17º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 18º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 19º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 20º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 21º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 22º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 23º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 24º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 25º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 26º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 27º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 28º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 29º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 30º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 31º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 32º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 33º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 34º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 35º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 36º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 37º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 38º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 39º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 40º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 41º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 42º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 43º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 44º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 45º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 46º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 47º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 48º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 49º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 50º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 51º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 52º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 53º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 54º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 55º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 56º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 57º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 58º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 59º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 60º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 61º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 62º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 63º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 64º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 65º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 66º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 67º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 68º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 69º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 70º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 71º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 72º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 73º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 74º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 75º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 76º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 77º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 78º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 79º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 80º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 81º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 82º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 83º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 84º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 85º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 86º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 87º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 88º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 89º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 90º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 91º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 92º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 93º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 94º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 95º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 96º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 97º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 98º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 99º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 100º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 101º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 102º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 103º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 104º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 105º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 106º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 107º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 108º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 109º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 110º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 111º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 112º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 113º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 114º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 115º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 116º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 117º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 118º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 119º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 120º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 121º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 122º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 123º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 124º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 125º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 126º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 127º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 128º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 129º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 130º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 131º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 132º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 133º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 134º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 135º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 136º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 137º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 138º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 139º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 140º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 141º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 142º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 143º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 144º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 145º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 146º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 147º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 148º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 149º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 150º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 151º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 152º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 153º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 154º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 155º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 156º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 157º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 158º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 159º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 160º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 161º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 162º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 163º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 164º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 165º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 166º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 167º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 168º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 169º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 170º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 171º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 172º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 173º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 174º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 175º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 176º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 177º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 178º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 179º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 180º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 181º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 182º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 183º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 184º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 185º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 186º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 187º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 188º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 189º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 190º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 191º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 192º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 193º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 194º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 195º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 196º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 197º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 198º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 199º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 200º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 201º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 202º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 203º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 204º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 205º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 206º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 207º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 208º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 209º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 210º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 211º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 212º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 213º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 214º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 215º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 216º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 217º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 218º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 219º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 220º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 221º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 222º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 223º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 224º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 225º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 226º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 227º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 228º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 229º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 230º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 231º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 232º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 233º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 234º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 235º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 236º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 237º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 238º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 239º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 240º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 241º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 242º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 243º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 244º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 245º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 246º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 247º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 248º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 249º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 250º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 251º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 252º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 253º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 254º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 255º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 256º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 257º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 258º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 259º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 260º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 261º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 262º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 263º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 264º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 265º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 266º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 267º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 268º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 269º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 270º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 271º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 272º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 273º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 274º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 275º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 276º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 277º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 278º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 279º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 280º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 281º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 282º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 283º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 284º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 285º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 286º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 287º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 288º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 289º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 290º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 291º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 292º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 293º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 294º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 295º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 296º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 297º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 298º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 299º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 300º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 301º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 302º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 303º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 304º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 305º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 306º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 307º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 308º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 309º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 310º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 311º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 312º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 313º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 314º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 315º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 316º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 317º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 318º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 319º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 320º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 321º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 322º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 323º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 324º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 325º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 326º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 327º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 328º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 329º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 330º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 331º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 332º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 333º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 334º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 335º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 336º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 337º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 338º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 339º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 340º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 341º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 342º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 343º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 344º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 345º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 346º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 347º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 348º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 349º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 350º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 351º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 352º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 353º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 354º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 355º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 356º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 357º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 358º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 359º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 360º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 361º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 362º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 363º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 364º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 365º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 366º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 367º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 368º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 369º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 370º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 371º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 372º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 373º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 374º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 375º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 376º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 377º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 378º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 379º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 380º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 381º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 382º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 383º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 384º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 385º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 386º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 387º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 388º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 389º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 390º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 391º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 392º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 393º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 394º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 395º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 396º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 397º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 398º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 399º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 400º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 401º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 402º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 403º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 404º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 405º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 406º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 407º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 408º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 409º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 410º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 411º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 412º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 413º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 414º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 415º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 416º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 417º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 418º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 419º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 420º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 421º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 422º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 423º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 424º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 425º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 426º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 427º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 428º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 429º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 430º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 431º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 432º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 433º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 434º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 435º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 436º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 437º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 438º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 439º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 440º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 441º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 442º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 443º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 444º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 445º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 446º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 447º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 448º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 449º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 450º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 451º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 452º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 453º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 454º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 455º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 456º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 457º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 458º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 459º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 460º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 461º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 462º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 463º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 464º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 465º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 466º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 467º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 468º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 469º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 470º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 471º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 472º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 473º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 474º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 475º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 476º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 477º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 478º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 479º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 480º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 481º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 482º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 483º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 484º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 485º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 486º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 487º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 488º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 489º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 490º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 491º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 492º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 493º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 494º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 495º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 496º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 497º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 498º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 499º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 500º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 501º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 502º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 503º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 504º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 505º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 506º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 507º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 508º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 509º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 510º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 511º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 512º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 513º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 514º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 515º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 516º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 517º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 518º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 519º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 520º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 521º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 522º - Fica nomeado o Sr. ...  
 ARTIGO 523º - Fica nomeado